



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FAFICH - SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 1000/2024

A Diretora da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, professora Thais Porlan de Oliveira, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, TORNA PÚBLICO que **no dia 06 de junho de 2024, de 08:00 às 16:00, através do Sistema de Consultas da UFMG**, realizar-se-á a eleição de recomposição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social para:

01 (UM) REPRESENTANTE TITULAR E RESPECTIVO/A SUPLENTE DO CORPO DOCENTE PARA A LINHA DE PESQUISA PROCESSOS COMUNICATIVOS E PRÁTICAS SOCIAIS – (PCPS);

1. Os/As candidatos/as deverão formalizar sua inscrição **até o dia 03 de junho de 2024, pelo e-mail oficial do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social (ppgcom@fafich.ufmg.br)**, enviando assinado o respectivo termo de aceite.
2. O período para apresentação de recurso contra candidatura é de 04 a 05 de junho de 2024, em observância ao art. 26, §2º, inc. I do Regimento Geral da UFMG.
3. Ficam, portanto, convocados/as os/as docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social a comparecerem ao processo eleitoral.
4. A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o término da eleição, quando será divulgado o resultado.
5. O período para apresentação de recurso contra o resultado da eleição, por estrita arguição de ilegalidade, é de 07 a 11 de junho de 2024.
6. O resultado da eleição deverá ser homologado pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social até o dia 14 de junho de 2024 e, ato contínuo, dar ciência da homologação à Diretoria da Faculdade.
7. A Coordenadora do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social ficará responsável pela comunicação pessoal aos eleitores, pela designação das Comissões Receptora e Escrutinadora e pela organização de todo o processo eleitoral.

PROFESSORA THAIS PORLAN DE OLIVEIRA

Diretora da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas



Documento assinado eletronicamente por **Thais Porlan de Oliveira, Diretor(a) de unidade**, em 17/05/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3247237** e o código CRC **58A83BEA**.

